no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0557/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9665

CONSIDERANDO: o despacho da CM/CGPC datado de 27.05.09 quanto às denuncias dos Srs: WAGNER CORDEIRO RAMOS, DIOGO ALMEIDA FURTADO, MARCELA PEREIRA DOS SANTOS e da adolescente J.D.D.S., onde consta que o primeiro teria sido apresentado ao DPC SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO, na Sec. Comércio, no dia 15.01.09, juntamente com DVD's piratas, quando lhe foi exigido dinheiro para que o flagrante não fosse lavrado; ainda a acusação da adolescente que alega ter sofrido agressão física no interior daquela seccional, cuja autoria atribui ao delegado e ao IPC indicado como sendo: ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO, bem como a suposta ameaça feita àquela adolescente pela servidora indicada como sendo: TELMA MONTE DAMOUS; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -

Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0558/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9666**

CONSIDERANDO: o despacho da DC/CGPC nos autos do IPL Nº 33/2009.000022-6, onde consta denúncia de corrupção envolvendo supostos policiais da Seccional de Icoaraci; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0559/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9667**

CONSIDERANDO: os termos do Of. Nº 327/2009/CRPC/BMA que encaminha Of. Nº 091/09/MPE/STM/5ºPJCR e anexos, onde consta que o EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, só realizou a remessa do IPL Nº 168/2008.000513-7, ao judiciário após mais de 08 (oito) meses da conclusão, fato que ensejou a Promotoria local a instar Corregedor Regional, quanto ao controle de prazos

de procedimentos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0560/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9668

CONSIDERANDO: o despacho da CM/CGPC datado de 27/05/08 quanto ao TD de ALEX RUBENS QUEIROZ SILVA, que alega ter sido agredido por policiais militares, apresentado a DPC MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES, que não adotou providências contra os autores da agressão, vindo a autuá-lo injustamente no TCO Nº 321/2008.000142-6, por desobediência, fato acontecido em 21.06.08:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria

(Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0561/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9669

CONSIDERANDO: o teor do despacho da DC/CGPC de 05.05.09, onde consta relação de procedimentos inconclusos e em diligências sob a presidência do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, sem comprovação de remessa ao judiciário;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -Ļotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0555/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9661

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga de presos da DP de Novo Progresso na madrugada de 17.05.09, conforme teor do Of. 308/09/CRPC/BMA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA

Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0556/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9662 CONSIDERANDO: o despacho da DC/CGPC quanto ao Of. 1031/09/1ªVEP nos autos do processo nº2006.2.023899-6, onde o Sr. FIRMINO FREITAS GOMES, declara que no dia 21.01.09, sua casa foi invadida por policiais civis que estavam em carros particulares dentre eles o de placas: JXN 0812, a procura de drogas e armas, onde nada encontraram, sendo que a adolescente: V.F.G. indica o DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA e IPC'S DORIVALDO DE JESUS PALHA e CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, como os autores daquela invasão.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -

Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0562/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9671 CONSIDERANDO: o despacho de correição nos procedimentos:

IPL 281/2008.000145-5 (processo N°2008.2.012.683-4) sob presidência do DPC Marcílio Diniz Lopes, onde consta que os

autos foram concluídos com prazo extrapolado; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIÁ SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0563/09 -GAB/CORREGEPOL DE 17/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9672

CONSIDERANDO: os termos do Of. N° 314/09/CRPC/BMA que encaminha Of. N° 1249/09/16 a SUStm e anexos, onde consta que

o EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, deixou de realizar a remessa do IPL/FLAG Nº 302/2009.00039-0, ao judiciário, além de não saber do paradeiro do procedimento policial, fato que ensejou que a autoridade presidente dos autos fosse instada acerca do procedimento, conforme Of. Nº 1512/09/Sec4aVCRIM; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação -

DPC - EDINALDO : Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0564/09 -GAB/CORREGEPOL DE

17/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9674

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga de presos da DP Salvaterra, acontecida em 04.06.09, conforme teor do Of.Nº

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria

(Div.de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0565/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9675

CONSIDERANDO: denuncia desentranhada dos autos da AAI-275/09-GAB/Corregepol, face o TD de JUAREZ DA SILVA PEREIRA, vítima de agressão física, cuja autoria é atribuida ao DPC JAMIL FARIAS CASSEB e ao IPC IVAILSON MARCOS SERRA CORREIA, fato acontecido em 09/12/05, no Município de Óbidos, conforme teor do Of. Nº 273/09/BMA e Of. Nº 164/09/CRPC/ BMA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0566/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9676

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 9676

CONSIDERANDO: a denuncia desentranhada dos autos da AAI275/09-GAB/Corregepol, face o teor do Of. Nº 273/09/BMA e Nº
164/09/CRPC/BMA, onde consta que os Srs. EXPEDIDO GOMES
DA SILVA, MATEUS MOREIRA ARRUDA, ERIVAN MIRANDA DE
VASCONCELOS, EMERSON COHEN MARQUES e RAIMUNDA PAZ
DA GUERRA teriam sido vítimas de agressão física por policiais civis e militares, entre eles, o IPC HÉLIO REGO PEREIRA, bem como teriam se apropriado de certa quantia em dinheiro da casa da Sra. RAIMUNDA, conforme teor do Of. Nº 332/09/OUV/SSP/ PA e anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

EDINALDO SILVA DE SOUZA Lotação

Şantarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº 0567/09 -GAB/CORREGEPOL DE

18/6/2009 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9677**

CONSIDERANDO: as circunstâncias da fuga do preso: VANDERSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA ocorrida em 04.06.09 na SU Marambaia; conforme Of. 1693/09 DPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.